PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO TROFÉU DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO DE EMPREENDEDORISMO " JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA."

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art.1º - Fica instituído no Município de Conselheiro Lafaiete o "Troféu de reconhecimento ao Mérito do Empreendedorismo José Milton Carvalho Rocha", a ser conferido aos empreendedores de destaque em Lafaiete e região, que fomentam a economia local e geram empregos.

Parágrafo Único – A entrega do"Troféu de reconhecimento ao Mérito do Empreendedorismo José Milton Carvalho Rocha" será realizada anualmente no mês de Agosto, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º - Cada Vereador indicará anualmente, um homenageado para receber o Troféu do Mérito do Empreendedorismo José Milton Carvalho Rocha, nos termos do art. 1º deste Decreto.

§1º- A indicação para o recebimento do "Troféu do Mérito do Empreendedorismo José Milton Carvalho Rocha" deverá conter o nome completo e qualificação do homenageado, dados biográficos e indicação do ramo de empreendimento.

§2º - A indicação para o recebimento do"Troféu do Mérito do Empreendedorismo José Milton Carvalho Rocha", deverá ser apresentada junto à Secretaria da Câmara Municipal até o dia 30 de maio de cada ano.

Art. 3º - Compete ao 1º Secretário da Câmara determinar as providências necessárias para a realização da cerimônia para entrega do "Troféu do Mérito do

Empreendedorismo José Milton Carvalho Rocha", organizando os arquivos e registros relativos à mesma.

Art. 4º - Aos homenageados será conferido além doTroféu do Mérito do Empreendedorismo José Milton Carvalho Rocha, diploma assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, juntamente com o Vereador proponente da Homenagem.

Parágrafo Único – As características do"Troféu do Mérito do Empreendedorismo José Milton Carvalho Rocha" e do diploma serão definidos em Portaria da Mesa Diretora.

Art.5º - O Troféu do Mérito do Empreendedorismo José Milton Carvalho Rocha terá um livro de registro no qual serão inscritos, por ordem cronológica, o nome de cada um dos homenageados com respectivos dados biográficos.

Art. 6º- As despesas decorrentes com a execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias de número: 33.90.30.00- Material de Consumo e 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Empreendedores de nossa cidade e região contribuem cada vez mais para Conselheiro Lafaiete, com o fomento da economia, criação de empregos e desenvolvimento da cidade.

O Troféu de Reconhecimento ao Mérito de Empreendedorismo "José Milton de Carvalho Rocha", tem como finalidade homenagear todos aqueles empreendedores que de alguma forma, se destacarem positivamente dentro do cenário de nossa cidade.

O homenageado José Milton de Carvalho Rocha, que leva o nome do troféu ao mérito de empreendedorismo, foi um grande empreendedor de nossa cidade, além de político atuante, que merece todo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Conselheiro Lafaiete.

Nascido no dia 04/11/1957, José Milton faleceu dia 06/06/2021, vítima do Covid-19, sendo o presente troféu de mérito ao empreendedorismo, uma forma de justa homenagem, por ter sido um dos maiores empreendedores de nossa cidade.

O Prêmio servirá como reconhecimento e incentivo aos empreendedores da cidade, para que possam desenvolver suas atividades de forma contínua, com o apoio do Poder Legislativo .

Nossa cidade é um celeiro de grandes empresários e empreendedores que serão devidamente homenageados após a sanção do decreto legislativo, que servirá para que superem os obstáculos diários e sigam em frente, fomentando a economia local.

SALA DAS SESSÕES, 26 DEABRILDE 2022.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3 /2022

''DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO TROFÉU DE RECONHECIMENTO AO MÉRITO DE EMPREENDEDORISMO '' JOSÉ MILTON DE CARVALHO ROCHA.''

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1990, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1° - Fica instituído no Município de Conselheiro Lafaiete o ''Troféu de reconhecimento ao Mérito do Empreendedorismo José Milton Carvalho Rocha'', a ser conferido aos empreendedores de destaque em Lafaiete e região, que fomentam a economia local e geram empregos.

Parágrafo Único – A entrega do ''Troféu de reconhecimento ao Mérito do Empreendedorismo José Milton Carvalho Rocha'' será realizada anualmente no mês de Agosto, em Sessão Solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 2° - Cada Vereador indicará anualmente, um homenageado para receber o Troféu do Mérito do Empreendedorismo José Milton Carvalho Rocha, nos termos do art. 1° deste Decreto.

§1°- A indicação para o recebimento do ''Troféu do Mérito do Empreendedorismo José Milton Carvalho Rocha'' deverá conter o nome completo e qualificação do homenageado, dados biográficos e indicação do ramo de empreendimento.

§2° - A indicação para o recebimento do ''Troféu do Mérito do Empreendedorismo José Milton Carvalho Rocha'', deverá ser apresentada junto à Secretaria da Câmara Municipal até o dia 30 de maio de cada ano.

Art. 3° - Compete ao 1° Secretário da Câmara determinar as providências necessárias para a realização da cerimônia para entrega do ''Troféu do Mérito do Empreendedorismo José Milton Carvalho Rocha'', organizando os arquivos e registros relativos à mesma.

Art. 4° - Aos homenageados será conferido além do Troféu do Mérito do Empreendedorismo José Milton Carvalho Rocha, diploma assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, juntamente com o Vereador proponente da Homenagem.

Parágrafo Único – As características do ''Troféu do Mérito do Empreendedorismo José Milton Carvalho Rocha'' e do diploma serão definidos em Portaria da Mesa Diretora.

Art.5° - O Troféu do Mérito do Empreendedorismo José Milton Carvalho Rocha terá um livro de registro no qual serão inscritos, por ordem cronológica, o nome de cada um dos homenageados com respectivos dados biográficos.

Art. 6°- As despesas decorrentes com a execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias de número: 33.90.30.00- Material de Consumo e 33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica.

Art. 7° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Empreendedores de nossa cidade e região contribuem cada vez mais para Conselheiro Lafaiete, com o fomento da economia, criação de empregos e desenvolvimento da cidade.

O Troféu de Reconhecimento ao Mérito de Empreendedorismo ''José Milton de Carvalho Rocha'', tem como finalidade homenagear todos aqueles empreendedores que de alguma forma, se destacarem positivamente dentro do cenário de nossa cidade.

O homenageado José Milton de Carvalho Rocha, que leva o nome do troféu ao mérito de empreendedorismo, foi um grande empreendedor de nossa cidade, além de político atuante, que merece todo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a Conselheiro Lafaiete.

Nascido no dia 04/11/1957, José Milton faleceu dia 06/06/2021, vítima do Covid-19, sendo o presente troféu de mérito ao empreendedorismo, uma forma de justa homenagem, por ter sido um dos maiores empreendedores de nossa cidade.

O Prêmio servirá como reconhecimento e incentivo aos empreendedores da cidade, para que possam desenvolver suas atividades de forma contínua, com o apoio do Poder Legislativo .

Nossa cidade é um celeiro de grandes empresários e empreendedores que serão devidamente homenageados após a sanção do decreto legislativo, que servirá para que superem os obstáculos diários e sigam em frente, fomentando a economia local.

SALA DAS SESSÕES, 26 DE ABRIL DE 2022.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA